



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

GABINETE DOS VEREADORES DO PCP

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Lisboa

Eng.º Carlos Moedas

No passado dia 24 de fevereiro, foi publicado no Portal «Base.Gov» o contrato de aquisição de serviços, por ajuste direto, da Câmara Municipal de Lisboa à Medialivre com vista à organização de uma conferência dedicada ao desenvolvimento urbano sustentável, com a cidade de Lisboa como referência e *case study*.

Sucedo que, de acordo com a informação divulgada pelo grupo Medialivre, a iniciativa “Grande Conferência – Lisboa, uma cidade para todos”, que decorreu no Museu do Fado, tratava-se de uma iniciativa própria, da Medialivre, que apenas contava com o “apoio” do Município (ver imagem abaixo). Ora, tal contraria o objeto do ajuste direto, que não deixa dúvidas sobre estarmos perante uma iniciativa encomendada pelo Município.

Estes procedimentos não são inéditos na Câmara Municipal de Lisboa (CML). Vários grupos de comunicação social foram contratados pela CML, em momentos diversos, fazendo uso deste mesmo expediente. Estas iniciativas, pagas pela CML, convertem-se invariavelmente em momentos de propaganda ao seu presidente e à sua ação.

No caso em apreço, tratando-se de um evento encomendado pela CML para debater aspetos relevantes da vida na cidade, regista-se a exclusão de quaisquer vereadores da oposição, servindo a iniciativa única e exclusivamente para promover as opções políticas do presidente e vereadores com pelouro, sem direito ao contraditório e à pluralidade de visões.

No que respeita ao relacionamento da CML com grupos de comunicação social, recorde-se ainda que o Tribeca Festival Lisboa, que decorreu nos dias 17 a 19 de outubro de 2024, no Beato, resultou de uma parceria da CML com agentes económicos e com um grupo de comunicação social, que recebeu uma avultada quantia da CML, sem que a mesma tenha sido submetida ao escrutínio do executivo municipal.

Assim, os Vereadores do PCP na Câmara Municipal de Lisboa, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, bem como ao abrigo do disposto no art.º 4º do



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

GABINETE DOS VEREADORES DO PCP

Decreto-Lei nº 24/98 de 26 de Maio, vêm requerer a V. Ex.^a. que se digne a prestar as seguintes informações:

1. Qual a razão pela opção de ajuste direto, com consulta apenas a uma entidade, para a organização da “Grande Conferência - Lisboa, uma cidade para todos”?
2. Porque razão entendeu o presidente da CML realizar este evento e porque não foi prevista a presença no mesmo da pluralidade de forças políticas que compõem o executivo municipal?
3. Ademais, solicitamos informação completa e detalhada sobre todas as aquisições de serviços realizadas pela CML ou outras decisões de que tenham resultado transferências de recursos financeiros da CML para órgãos ou grupos de comunicação social ao longo deste mandato. Em concreto: quais os órgãos envolvidos, qual o custo dos serviços prestados, qual a designação da respetiva aquisição de serviços e quais os seus propósitos.

Lisboa, 2 de abril de 2025

Os Vereadores do PCP,

João Ferreira

Ana Jara

Anexo



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

GABINETE DOS VEREADORES DO PCP

